



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4614, de 06 de fevereiro de 2020

CONVOCA SERVIDOR E SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **SUSPENDER** as férias do servidor **Jocelir Teixeira Mucha**, Tesoureiro, matrícula funcional n.º 174, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, nos dias 06/02/2020, 07/02/2020 e 08/02/2020, a convocação faz-se necessária em virtude das férias do Secretário Lucidio Moreira Goulart, na qual o mesmo o substituirá.

Art. 2º As férias referentes ao período de 06/02/2020 à 08/02/2020, ou seja, 03 (três) dias, serão gozadas em posterior período de acordo com os termos do Regime Jurídico Único dos servidores

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 06 de fevereiro de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari